



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR**

**www.sarandi.pr.gov.br**

**Rua José Emiliano de Gusmão, 565**

**CEP: 87111-230**

**(44) 3264-2777/3264-8600**

PORTARIA Nº 3670/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, complementada pela Lei Municipal nº 2897/2023, publicada em 31 de janeiro de 2023.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 3214  
Página nº 433 em 02/05/2024  
*Jerome Souza*  
Funcionário

**RESOLVE:**

1º – Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Benedito Alves Leite, CPF: XXX.848.XXX-75, ocupante do cargo/função de chefe de divisão de esportes da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, sendo concedida 03 (três) diárias para custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme especificações na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e Lei Municipal nº 2897/2023, publicada em 31/01/2023.

2º – O montante das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 1.029,63 (Um mil e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), sendo este valor referente ao período de 03 (três) dias, relativo a viagem a Curitiba-PR, com distância aproximada de 450 km do município de Sarandi-PR.

3º – Ainda, justifica-se a viagem em razão da participação do servidor no IX Encontro de Gestores de Esporte do Estado do Paraná. A previsão de saída deste Município será às 21h de 05/05/2024, e o retorno previsto será às 22h de 08/05/2024, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial. Ainda será necessário o adiantamento de valor para abastecimento do veículo, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22/04/2024.

*Walter Volpato*  
WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal